



PARECER

Parecer nº 02, de 2021
Autor: Poder Executivo
Relator: Vereador Renan Delabary

Matéria: PL nº 53, de 2021
Data de Ingresso: 12 de abril de 2021.
Parecer: pela aprovação

Ementa: Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público para manutenção dos serviços de 01 (um) profissional na área de matemática, para o 2º Distrito do município.”

Relatório:

Esta Comissão analisou o PL que tem como finalidade principal evitar que se inicie o ano letivo sem esse profissional no quadro de pessoal, pois os existentes não suprem as demandas de serviços necessários das escolas, e, ainda, devido não haver candidatos (área de matemática) a serem chamados do concurso realizado em 2015.

Aspecto Técnico:

Esta Comissão, após analisar as razões apresentadas pelo Senhor Diego Afonso, Secretário de Administração, ratificadas pelo Prefeito Municipal, bem como o PL vem acompanhado das peças orçamentárias necessárias.

Conclusão:

O Projeto de Lei está em conformidade com os preceitos constitucionais e legais vigentes, verificados pela Assessoria Jurídica desta Casa, analisado pelas Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e de Orçamento, sendo a autorização legislativa para tal pertinente no momento.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores, 10 de maio de 2021.


VEREADOR JULIANO MACHADO
PRESIDENTE


VEREADOR RENAN DELABARY
RELATOR


VEREADOR CLEMAR BIAGGI
REVISOR